

ATA DA 153ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

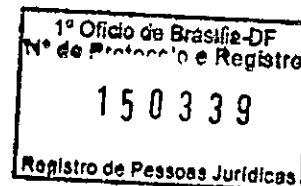
Data	Início	Término	Local
23/11/2018	15h	18h50	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário.

Convidados:

- Dalmy Moreira Soares - Especialista Atuarial; e
- Caio Nantes de Melo - Supervisor.

**Secretaria Geral:**

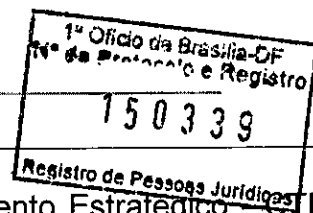
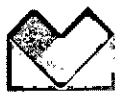
- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Avaliação da Proposta de Reestruturação - VOTO PRESI/DIAFI/DIREL/DISAR 001/2018;
- 1.2 Disponibilização orçamentária para execução do contrato nº. 114/2013 referente à prestação de serviço e venda de produtos, celebrado entre a Postal Saúde e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios - VOTO DIAFI 042/2018;
- 1.3 Desempenho Econômico-Financeiro - Setembro/2018 - VOTO DIAFI 044/2018; e
- 1.4 Aprovação do Manual de OPME - VOTO DISAR 056/2018.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Relatório de Auditoria Interna - RAI 001/2018 - Processamento de NIP e Processos Administrativos - CTI AUDIN 046/2018;
- 2.2 Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2018 - Gestão Financeira e Gestão de Pagamentos - CTI AUDIN 060/2018;
- 2.3 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 3º trimestre de 2018 - CTI AUDIN 061/2018;
- 2.4 Relatório de acompanhamento das recomendações de auditoria dos Correios - CTI GEGOV 121/2018; e

**2.5 Relatório de Acompanhamento das Atividades de Planejamento Estratégico - GEGOV 126/2018.****DESCRIÇÃO**

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1 DIREX 01/153 - Avaliação da Proposta de Reestruturação - VOTO PRES/DIAFI/DIREL/DISAR 001/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRES/DIAFI/DISAR/DIREL 001, de 22 de novembro de 2018, e, após apresentação dos Analistas da GEGOV, Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral e Sr. Manoel Oliveira dos Anjos, por unanimidade decidiu: a) aprovar a reestruturação organizacional da Postal Saúde, sendo: a1) extinção da Coordenação de Auditoria (COAUD); a2) extinção da função de supervisor na Ouvidoria; a3) extinção da Coordenação dos Colegiados (COLEG); a4) alteração da nomenclatura da Gerência de Governança (GEGOV) PARA Gerência de Estratégia Organizacional (GEORG); a5) extinção da Coordenação de Comunicação Institucional (COCIN); a6) criação do Comitê Estratégico de Comunicação (COMEC), como estrutura especial permanente, alterando-se o Regimento Interno da DIREX, cujo gestor do Comitê assumirá a função de Coordenador do Comitê com remuneração de Coordenador Sede; a7) junção da Coordenação de Estratégia e Planos (COESP) com a Coordenação de Processos, Conformidade e Normatização (COPEN) criando-se a Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CODEN); a8) manutenção da atual estrutura da Gerência Jurídica (GEJUR), com a Coordenação de Contencioso Judicial (CONTE) e a Coordenação Consultiva e Regulatória (CONSU); a9) criação da Gerência de *Compliance*, Riscos e Controle Interno (GECRI) com a Coordenação de *Compliance*, Riscos e Controle Interno (COCRI); a10) Manutenção da nomenclatura da Gerência de Programas de Saúde (GESAU); a11) alteração da nomenclatura da Coordenação de Prevenção, Promoção e Informações de Saúde (COPIS) PARA Coordenação de Programas de Saúde (COPSA); a12) alteração da nomenclatura da Coordenação da Gestão de Convênios (COGEC) PARA Coordenação de Serviços Conveniados (COSEC); a13) transferência da Coordenação de Serviços Próprios (COSEP) atualmente vinculada à GESAU PARA a área de gestão de rede de atendimento com alteração de nomenclatura PARA Coordenação de Gestão de Rede Própria (COREP); a14) alteração da nomenclatura da Gerência de Negociação e Credenciamento (GENEG) PARA Gerência da Rede de Atendimento (GERAT); a15) junção da Coordenação de Gestão de Desempenho da Rede Credenciada (CODES) e Coordenação da Rede Credenciada (COREC) criando-se a Coordenação de Gestão da Rede Credenciada (COREC); a16) criação da Coordenação de Garantia de Atendimento (COGAT) e Coordenação de Estratégias de Negociação (CONEG) subordinadas à Gerência da Rede de Atendimento (GERAT); a17) alteração da nomenclatura da Gerência de Órteses, Próteses, Materiais e Serviços Assistenciais (GEOPS) PARA Gerência de Serviços Especiais de Saúde (GESES); a18) manutenção da Coordenação de Serviços Assistenciais (COSEA); a19) junção da Coordenação de Negociação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (CONEG) com a Coordenação de Monitoramento e Prospecção de Mercado (COMOP) criando-se a Coordenação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (COPME); a20) extinção da Central de Processamento e Análise de Contas (CEPAC) e suas 3 (três) Coordenações - Coordenação de Auditoria de Contas Médico-Hospitalares e Odontológicas (COAMO), Coordenação Administrativa de Processamento de Contas (COADP) e Coordenação de Análise e Processamento de Contas (COANP); a21)



extinção da Gerência Estratégica de Processamento, Auditoria e Conformidade de Contas (GEPAC) e 2 (duas) Coordenações – Coordenação de Qualidade e Conformidade de Contas (COQUA), Coordenação de Monitoramento de Processamento de Contas e Regulamentação de Serviços de Saúde (COPRE); a22) transferência da Coordenação de Auditoria em Saúde (COAUS) para a Gerência de Regulação (GEREG); a23) alteração da nomenclatura da Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário (DIREL) PARA Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes (DIREL); a24) criação da Gerência de Planos de Saúde (GEPLA) subordinada à Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes (DIREL) com 3 (três) Coordenações - Coordenação de Informações de Saúde (COINS) absorvendo as atribuições do Comitê de Informações Assistenciais e Inovação (COINI), devendo este, portanto, ser extinto, Coordenação de Desenvolvimento, Implantação e Acompanhamento de Produtos (CODAP) e Coordenação de Arrecadação (COARR); a25) extinção da Central de Regulação (CEREG) e suas respectivas coordenações; a26) manutenção da nomenclatura da Gerência de Regulação (GEREG); a27) alteração da nomenclatura da Coordenação de Regulação Administrativa (CORAD) PARA Coordenação de Regulação Médica e Odontológica (COREM); a28) alteração da nomenclatura da Coordenação de Regulação Técnica (CORET) PARA Coordenação de Regulação Técnica e Operacional (CORET); a29) extinção da Gerência de Cadastro (GECAD) e da Coordenação de Conformidade de Cadastro (COFOC); a30) alteração da nomenclatura da Coordenação de Operações de Cadastro (COCAD) PARA Coordenação de Gestão de Cadastro (COCAD) e sua transferência para área de relacionamento; a31) alteração da nomenclatura da Gerência de Controle de Saúde e Relacionamento (GECOR) PARA Gerência de Relacionamento (GEREL); a32) manutenção da Coordenação de Obrigações Acessórias da ANS (COANS); a33) alteração da nomenclatura da Coordenação de Relacionamento (COREL) PARA Coordenação de Relacionamento Institucional (COREL); a34) manutenção da Coordenação de Atendimento (COATE); a35) criação da Gerência de Faturamento de Contas Médicas (GEFAC) subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira com 2 (duas) Coordenações - Coordenação de Estratégia de Faturamento de Contas (COEFA) e Coordenação de Análise e Faturamento de Contas (COANF); a36) manutenção da Gerência de Controle Financeiro (GECOF) com 3 (três) Coordenações - Coordenação de Contabilidade e Custos (CONTA), Coordenação de Orçamento e Tributos (COTRI) e Coordenação de Contas a Pagar (COPAG); a37) extinção da Coordenação de Contas a Receber (COREB) atualmente subordinada à Gerência de Controle Financeiro (GECOF); a38) manutenção da nomenclatura da Gerência Administrativa (GERAD); a39) junção da Coordenação de Patrimônio e Gestão de Contratos (COPEC) com a Coordenação de Gestão Documental (COGED) criando-se a Coordenação de Gestão de Contratos, Patrimônio e Documentos (COCPD); a40) manutenção da Coordenação de Contratação de Bens e Serviços (COBES); a41) manutenção da nomenclatura da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES); a42) extinção da Coordenação de Ética e Controle Disciplinar (COEDI); a43) alteração da nomenclatura da Coordenação de Pessoal (COPES) PARA Coordenação de Gestão de Rotinas de Pessoal (COGEP); a44) alteração da nomenclatura de Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) PARA Coordenação de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas (CODEV); a45) manutenção da atual estrutura da Gerência de Tecnologia (GETEC) com 2 (duas) Coordenações – Coordenação de Sistemas (COSIS) e Coordenação de Infraestrutura (COINF); a46) extinção de 16 (dezesesseis) Unidades de Representação Regional (URRs) quais sejam: Espírito Santo, Alagoas, Sergipe, Goiás, Tocantins, Paraná, Santa Catarina, Piauí, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Acre, Mato Grosso, Rondônia, Amapá e Roraima; a47) manutenção das Unidades Regionais de São Paulo Metropolitana (URR-SPM) porte I, São Paulo Interior (URR-SPI) porte II e Minas Gerais (URR-MG) porte II sem estados vinculados; a48) vinculação do estado do Espírito Santo à Unidade de Representação Regional do Rio de Janeiro (URR-RJ), porte II; a49) vinculação dos estados de Alagoas e Sergipe à Unidade de Representação Regional da Bahia (URR-BA), porte III; a50) vinculação dos estados de Goiás e Tocantins à Unidade de



Representação Regional do Distrito Federal (URR-DF), porte III; a51) vinculação dos estados do Paraná e Santa Catarina à Unidade de Representação Regional do Rio Grande do Sul (URR-RS), porte III; a52) vinculação dos estados do Piauí e Maranhão à Unidade de Representação Regional do Ceará (URR-CE), porte IV; a53) vinculação dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte à Unidade de Representação Regional do Pernambuco (URR-PE), porte IV; a54) vinculação dos estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia à Unidade de Representação Regional de Mato Grosso do Sul (URR-MS), porte V; a55) vinculação do estado do Amapá à Unidade de Representação Regional do Pará (URR-PA), porte V; a56) vinculação do estado de Roraima à Unidade de Representação Regional do Amazonas (URR-AM), porte VI; a57) as 12 (doze) Unidades de Representação Regional contarão com Gerente e Coordenador mais equipe própria; a58) cada estado vinculado contará com um supervisor e equipe própria; a59) os ambulatórios já existentes (18 unidades) contarão com um supervisor, sendo esta função passível de acréscimo a cada instalação de Ambulatório ou Clínica; a60) o critério para remuneração dos gerentes das Unidades de Representação Regional permanece inalterado; a61) extinção das funções de especialista regional; a62) fica estabelecida a remuneração de Coordenador de URR em 60% do valor da função do Gerente de URR e para supervisor, 80% da função do Coordenador de URR; a63) ampliação do número de Assessores para 3 (três); a64) fica estabelecido o quantitativo máximo de 1 (um) supervisor na Sede para cada 25 (vinte e cinco) empregados lotados na Sede; b) adequar o organograma da operadora à proposta aprovada; c) aprovar a constituição de Grupo de Trabalho para implementar as mudanças, com definição das atribuições dos órgãos, efetivo de pessoal e rearranjo de leiautes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após aprovação pelo Conselho Deliberativo; e d) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo. Registra-se que a adoção da proposta apresentará a redução anual de despesas com funções no valor aproximado de R\$ 6 milhões.

1.2 DIREX 02/153 - Disponibilização orçamentária para execução do contrato nº. 114/2013 referente à prestação de serviço e venda de produtos, celebrado entre a Postal Saúde e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios - VOTO DIAFI 042/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 042, de 07 de novembro de 2018, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade decidiu: a) aprovar a proposta de disponibilização orçamentária para a execução do contrato nº. 114/2013, nos termos propostos na matéria; e b) encaminhar a matéria à Gerência Administrativa (GERAD) para que tome as providências necessárias para o atendimento à decisão aprovada na alínea "a".

1.3 DIREX 03/153 - Desempenho Econômico-Financeiro - Setembro/2018 - VOTO DIAFI 042/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 042, de 20 de novembro de 2018, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, por unanimidade decidiu: a) aprovar as demonstrações econômico-financeiras relativas ao mês de setembro de 2018; e b) submeter a matéria ao conhecimento dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

1.4 DIREX 04/153 - Aprovação do Manual de OPME - VOTO DISAR 056/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 056, de 13 de novembro de 2018, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade decidiu: a) aprovar a proposta de formalização do Manual de OPME; e b) encaminhar a matéria à Gerência de Governança (GEGOV) para que tome as providências necessárias para a publicação à decisão aprovada na alínea "a" e à Gerência de Órteses, Próteses, Materiais e Serviços Assistenciais (GEOPS) para aplicação imediata.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Relatório de Auditoria Interna - RAI 001/2018 - Processamento de NIP e Processos Administrativos - CTI AUDIN 046/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI AUDIN 046, de 14 de setembro de 2018, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do

Nascimento, conheceu que de acordo com os achados de auditoria reportados, bem como as considerações dispostas nas manifestações apresentadas pelos gestores da Postal Saúde, observou-se que os controles internos adotados pelas áreas no que tange ao processamento de Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) e processos administrativos eram satisfatórios.

2.2 Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2018 - Gestão Financeira e Gestão de Pagamentos - CTI AUDIN 060/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI AUDIN 060, de 31 de outubro de 2018, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu a avaliação dos processos de gestão financeira e gestão de pagamentos da Operadora.

2.3 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 3º trimestre de 2018 - CTI AUDIN 061/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI AUDIN 061, de 06 de novembro de 2018, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu que foram cadastradas 190 (cento e noventa) ações referentes ao 3º trimestre de 2018, das quais 70 (setenta) foram consideradas solucionadas pela Auditoria Interna (AUDIN) e não farão parte dos próximos acompanhamentos, 40 (quarenta) permaneceram em andamento, com prazo a vencer, tendo sido verificado pela AUDIN se foi dado andamento pela gestão às ações previstas e 76 (setenta e seis) estavam com prazo vencido, tendo sido os prazos prorrogados ou suas ações redefinidas.

2.4 Relatório de acompanhamento das recomendações de auditoria dos Correios - CTI GEGOV 121/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 121, de 08 de novembro de 2018, e, após apresentação conheceu o relatório de acompanhamento do tratamento das recomendações de auditoria emitidas pela Mantenedora.

2.5 Relatório de acompanhamento das atividades do Planejamento Estratégico - CTI GEGOV 126/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 126, de 22 de novembro de 2018, e, após apresentação conheceu os resultados do 3º ciclo avaliativo relativo às atividades do Planejamento Estratégico da Postal Saúde (2018-2020).

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária Geral da Postal Saúde, e pelos(a) Diretores(a) presentes.

Ariovaldo Aparecido da Câmara
Diretor-Presidente

Daniela Borja Rodrigues dos Santos
Diretora de Relacionamento com o Beneficiário

Júlio César Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. 03 B1 B-60 Sra. 149-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-920
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartorimr@brasil.com.br / terra.com.br Tel: (61) 3224-4026


Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00150339

Em 10/01/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT20190210001601EUQF

Para consultar www.tjdf.jus.br



1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.º 00150339

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emplacamentos: R\$ 197,95
Tab.: J 1